

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	880
PUBLICADA NO	
DOU de	04/07/18
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019867/2018-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **REJANE ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120699, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 'E', nível III, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 121
EM 04/07/18